



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se da contratação do serviço de confecção de material gráfico para as Eleições 2022, sendo estimada a quantidade de 7.420 (sete mil e quatrocentos e vinte) unidades de Manuais, tipo cartilha e 29.680 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta) unidades de Guias Rápidos, conforme Memorando 376 - SRACF 1037287, especificações constantes do termo de referência 1040362 e modelos integrantes dos Anexos III e IV, eventos 1040369 e 1040370.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho GSAD 1039548.

Recebemos as propostas das gráficas Printcapas 1044795 e Liceu 1047113. A pesquisa foi complementada através da ferramenta banco de preços, conforme relatório de cotação 1050725, resultando na estimativa de preços a seguir:

Fonte	Manual, tipo Cartilha Item 01	Guia Rápido Item 02
Gráfica Printcapas, doc. 1044795	R\$ 2,70	R\$ 0,35
Gráfica Liceu, doc. 1047113	R\$ 3,30	R\$ 0,29
Banco de Preços, doc. 1050725	R\$ 2,66	R\$ 0,30
Banco de Preços, doc. 1050725	R\$ 2,48	R\$ 0,24
Banco de Preços, doc. 1050725	R\$ 2,50	R\$ 0,38
Banco de Preços, doc. 1050725	R\$ 3,30	R\$ 0,34
Valor Médio Unitário Estimado	R\$ 2,82	R\$ 0,32

Valor Total Estimado	R\$ 20.924,40	R\$ 9.497,60
Valor Global Total	R\$ 30.422,00	

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. CATSER: 18724 / 17353.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/04/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050727** e o código CRC **7783B7B2**.